

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 06 de SETEMBRO de 2023 pág. 01-01

DECRETO Nº 005/2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.  
DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sumé, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023,  
Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 29 de agosto de 2023

DANIEL LÊLA ARAÚJO  
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA